PORTARIA LEGISLATIVA N.º 004/2026

DISIGNA OUVIDOR-GERAL E OUVIDOR SUBSTITUTO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA LEI 1542, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL/RS.

LAERCIO ANTÔNIO MERLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o vereador **JERÔNIMO ESCOBAR SIQUEIRA**, como Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Esperança do Sul, o qual exercera o mandato até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do disposto na lei 1542/2019, que regulamenta a Ouvidoria Parlamentar.

Art. 2º - Fica designado como Ouvidor Substituto o Vereador **GILMAR HOFSTETTER**, que substituirá o titular em casos de ausências ou impedimento.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Legislativa nº 003/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANÇA DO SUL.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se

LAÉRCIO ANTÔNIO MERLO
Presidente da Câmara Municipal